



1 **Ata da 74ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à**
2 **Corrupção - CTPCC.** Data: 13 de agosto de 2025, às 14h. Local: Vídeo conferência pelo
3 aplicativo Zoom. Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas,
4 reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À
5 CORRUPÇÃO – CTPCC, sob a presidência do Sr. **FABIANO DA ROCHA LOUZADA**,
6 Subsecretário de Estado da Transparência e Presidente do Conselho, em substituição ao
7 titular. A reunião foi secretariada pelo Assessor Especial da SUBTRAN, **RICARDO**
8 **MONTEIRO OLIVEIRA**, e contou com a presença dos seguintes representantes dos órgãos
9 participantes: Mariana Peisino do Amaral – titular do MPES, Ádila Damiani – titular da ONG
10 Transparência Capixaba, Des. Raphael Câmara – titular do TJES, Ricardo Luiz Gomes –
11 titular do Sindicato dos Jornalistas, Bruna Silva Cunha – suplente da SEFAZ, Fernando
12 Figueiredo de Carvalho – suplente da SEP, Davi Amorim Salgueiro – suplente da SEGER e
13 Luciano Ferreira Santana – suplente da Força Sindical. **I. Abertura da Reunião.** Foi declarada
14 aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, Sr. Fabiano da Rocha Louzada, que deu as
15 boas-vindas aos conselheiros presentes, em especial ao Sr. Ricardo Luiz Gomes,
16 representante do Sindicato dos Jornalistas, que participa de sua primeira reunião do
17 Colegiado. Em seguida, o Presidente deu início à apresentação da pauta **II. Conselho de**
18 **Usuários dos Serviços Públicos** – O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos é um
19 espaço criado para que os usuários possam participar e contribuir com opiniões e sugestões
20 de melhoria sobre os serviços públicos que utilizam. Ele serve para buscar a melhoria da
21 qualidade desses serviços, garantindo que as necessidades e expectativas da população
22 sejam ouvidas e consideradas. É uma forma de promover a transparência e a participação
23 cidadã na gestão pública. O Sr. Fabiano fez uma breve explanação sobre Conselho de
24 Usuários, informando que sua criação é uma exigência prevista na Lei nº 13.460, de
25 26/06/2017, conhecida como o Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos. Ocorre
26 que mencionada legislação não detalhou como funcionaria o Conselho de Usuários de
27 Serviços Públicos, até porque era algo novo, um tipo de conselho com a finalidade de discutir
28 melhorias nos serviços públicos. Fabiano cita o exemplo do Estado, que possui centenas de
29 serviços. Nesse contexto, seria inviável existir um conselho que tivesse representatividade de
30 membros que são usuários desses serviços, com nomeação de membros, realização de
31 reuniões para discutir melhorias etc. Isso fez com que a regulamentação tivesse que ser
32 amadurecida. Dessa forma, em 2022, logo que ele, Fabiano, assumiu a Subsecretaria da
33 Transparência, colocou em seu planejamento estratégico setorial a realização de um estudo
34 com a finalidade de modelar o Conselho de Usuários, de forma virtual. Dessa forma, em
35 dezembro de 2024, foi publicado o Decreto nº 5.898-R, de 06/12/2024, que estabelece
36 mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos



37 da administração pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

38 Ou seja, esse decreto regulamentou o funcionamento do Conselho de Usuários. Na

39 sequência, foi iniciado o desenvolvimento de uma plataforma virtual que fosse capaz de

40 englobar usuários dos mais de quinhentos serviços públicos que o Estado presta de uma

41 forma que eles pudessem acessar, enviar propostas de melhorias e, ao mesmo tempo, ter a

42 legitimidade de ser realmente um usuário, que com sua experiência pudesse contribuir para

43 a melhoria desses serviços. A plataforma prevê a criação de fóruns de melhorias, onde os

44 usuários poderão redigir suas propostas de melhorias dos serviços públicos. Por outro lado,

45 também haverá a funcionalidade do gestor e a possibilidade de que sejam criadas enquetes

46 sobre determinados serviços para que os usuários possam responder. Assim, o gestor público

47 obterá o *feedback* dos usuários a partir do resultado das enquetes. A plataforma é livre para

48 qualquer cidadão. Basta o cidadão fazer um cadastro no *login* único do Estado, que é o

49 Acesso Cidadão. É importante ressaltar que qualquer cidadão pode se tornar um conselheiro.

50 Basta ele acessar a plataforma e apresentar a proposta de melhoria para o serviço que ele

51 deseja se tornar conselheiro. Encerrada essa introdução, Fabiano passou a palavra para a

52 Coordenadora de Ouvidoria Geral, Giselli Cardoso Alencastre Ballestrassi, que juntamente

53 com a Analista do Executivo, Gizelli Martins, irão apresentar a plataforma. Iniciando sua

54 exposição, Giselli informa que o acesso à plataforma se dá por meio do Acesso Cidadão, que

55 é aberto a todos os cidadãos capixabas, ou utilizando o cadastro do Gov.BR. Uma vez

56 cadastrado e interagindo, ele atua como conselheiro de algum serviço que ele deseja se

57 manifestar. Para isso, após fazer login no Acesso Cidadão, o interessado clica sobre o botão

58 da plataforma. Nela existem os fóruns de melhoria, que é o local onde se pode debater as

59 necessidades, apresentar sugestões de melhoria e realizar a troca de ideias relacionadas a

60 um determinado serviço público. Essa dinâmica também ajuda o Governo do Estado na

61 melhoria dos serviços públicos e na gestão. A plataforma também apresenta um menu tipo

62 carrossel onde ficam passando as enquetes que estão abertas, para que eles possam ver.

63 Outro recurso são os fóruns. A plataforma possui contadores, de forma que o quantitativo

64 demonstra o engajamento do usuário em fóruns e enquetes. Ressalta-se que existe um

65 usuário Moderador para interagir com os conselheiros dos serviços e um usuário

66 Administrador, que possui mais recursos que o usuário comum. A plataforma trabalha com

67 uma gamificação, que à medida que o usuário for interagindo, participando, ele vai ganhando

68 pontos e melhorando seu nível, o que é uma estratégia para valorizar essa participação. O

69 usuário começa sem nenhuma pontuação, mas à medida em que ele vai criando fóruns,

70 criando enquetes, participando com comentários, curtindo, interagindo com a plataforma, ele

71 vai ganhando pontuações e vai crescendo dentro da plataforma, uma forma de mostrar que

72 ele é uma referência, que ele é participativo e é uma forma de valorizar a participação de cada



73 um. O usuário também consegue ver seu extrato de pontos, detalhando quantos pontos
74 ganhou e por quais atividades. O usuário também pode consultar todos os fóruns, os que
75 foram criados por ele, e seus favoritos, um assunto que ele gostaria de acompanhar etc. Outro
76 ponto importante, é que a plataforma possui uma base de dados que limita palavras
77 moderadas. Então, assim existem palavras que não podem ser mencionadas, de forma que
78 possa haver um ambiente controlado e mais saudável possível na plataforma. Cada órgão irá
79 designar um moderador para cada tipo de serviço prestado à sociedade, de forma que possam
80 compilar as informações e devolver um feedback para os cidadãos. Esse processo resultará
81 na melhoria de processos internos dos órgãos, tendo como consequência, a melhoria da
82 política pública. O usuário também poderá optar por receber notificações sobre os assuntos
83 de seu interesse. Também será possível compartilhar isso, via link, no Facebook, Instagram,
84 Whatsapp, e-mail etc. Outro recurso disponível da plataforma é a possibilidade de um
85 participante de fórum denunciar, caso surja algum assunto que seja impróprio, indevido,
86 ofensivo etc. Caso um usuário possua muitos comentários denunciados, ele será penalizado.
87 Ele vai receber advertências e, caso continue a interagir de forma indevida, ele poderá ser
88 suspenso ou banido da plataforma. Outro recurso oferecido pela plataforma, é a possibilidade
89 serem criadas perguntas para as pessoas se manifestarem dentro de um escopo já definido.
90 Não vai ser tão aberto quanto o fórum, mas é possível escrever o que for necessário. As
91 enquetes e fóruns possuem uma duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias, de forma que
92 caberá ao seu criador determinar esse prazo. A plataforma permite ao administrador banir ou
93 suspender alguém que não respeitar as regras de conduta. Porém, o usuário bloqueado
94 poderá apresentar uma justificativa que pode ser acatada ou não pelo moderador. Tudo isso
95 estará previsto no documento Termos de Uso que o usuário aceita ao ingressar na plataforma.
96 Finalmente, a expositora informa que já na semana do dia 18/08 está prevista a divulgação
97 de informações sobre a plataforma (notícias, matérias no site, imprensa local etc.). Também
98 será possível apresentar a plataforma aos cidadãos que desejem se tornar conselheiros.
99 Ressalta-se que ser conselheiro é uma atividade que não gera nenhum vínculo com a
100 administração, isso é algo voluntário. A Portaria de regulamentação será publicada no dia
101 14/08/2025. Na sequência, a expositora devolve a palavra ao Presidente, que abre aos
102 conselheiros a possibilidade de comentários e dúvidas. A conselheira Eva Pires Dutra,
103 representante da PGE, pede a palavra questiona se haverá alguma separação sobre os
104 assuntos, para que o usuário tenha facilidade de encontrar um assunto, por exemplo, como
105 transporte público, reclamar de um atendimento em delegacia etc. A expositora responde que,
106 a princípio, não haveria essa segmentação visível igual existe no portal de serviços. Porém,
107 destacou o Presidente, essa é uma boa sugestão de melhoria e será considerada no projeto.
108 Na sequência, o conselheiro Davi Salgueiro, representante da SEGER, parabeniza a iniciativa



109 e questiona se foi encontrada ferramenta semelhante em outros estados. O Presidente
110 responde que não, somente a CGU possui algo semelhante. Ele ressalta que foi feita uma
111 pesquisa em todo o Brasil, de forma que não foi encontrada nenhuma prefeitura ou estado
112 que possua essa ferramenta e que o que pode existir são conselhos de usuários no formato
113 tradicional presencial, o que tem grande chance de não obter os resultados desejados. Por
114 outro lado, esse modelo tradicional talvez funcione em municípios pequenos, com reduzida
115 população. Fabiano informa também que haverá um esforço para orientar os nossos
116 servidores, que irão utilizar essa plataforma na condição de moderadores, pois a plataforma
117 não foi criada para registrar reclamações, pois isso deve continuar a ser feito por meio dos
118 canais de ouvidoria. Nesses casos, o fórum tem que ser encerrado e o usuário tem que ser
119 direcionado para a ouvidoria. Fabiano informou que a plataforma não foi desenvolvida pelo
120 PRODEST, mas sim por uma empresa contratada, com recursos advindos do PROFISCO. **III.**
121 **Novas propostas, deliberações e encaminhamentos.** Como não houve nenhuma
122 manifestação, o Presidente passou para o encerramento. **IV. Encerramento.** Em seguida, o
123 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas,
124 do que, para constar, eu, **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**, lavrei a presente ata que, depois
125 de conferida, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho
126 presentes na reunião.

127

FABIANO DA ROCHA LOUZADA

Representante da SECONT – Suplente
Presidente do Conselho

RAPHAEL CÂMARA

Representante do TJES - Titular

MARIANA PEISINO DO AMARAL

Representante do MPES - Titular

RICARDO LUIZ GOMES

Representante do Sindicato dos
Jornalistas - Titular

ÁDILA MARIA BARBOSA DAMIANI

Representante da ONG Transparência
Capixaba - Titular

EVA PIRES DUTRA

Representante da PGE – Suplente

FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Representante da SEP - Suplente

DAVI AMORIM SALGUEIRO

Representante da SEGER – Suplente

MARCOS ALEXANDRE ALVES DIAS

Representante da FETRANSPORTES –
Suplente

BRUNA SILVA CUNHA

Representante da SEFAZ - Suplente

LUCIANO FERREIRA SANTANA

Representante da Força Sindical - Suplente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 21/08/2025 15:43:24 -03:00

MARIANA PEISINO DO AMARAL
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 26/08/2025 22:01:19 -03:00

ADILA MARIA PIMENTA BARBOSA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 18/08/2025 14:08:41 -03:00

FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 19/08/2025 10:51:40 -03:00

MARCOS ALEXANDRE ALVES DIAS
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 19/08/2025 08:04:49 -03:00

LUCIANO FERREIRA SANTANA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 19/08/2025 20:27:02 -03:00

RAPHAEL AMERICANO CAMARA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 17/11/2025 16:19:00 -03:00

RICARDO LUIZ GOMES
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 30/09/2025 12:08:25 -03:00

EVA PIRES DUTRA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 19/08/2025 14:46:40 -03:00

DAVI AMORIM SALGUEIRO
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 19/08/2025 10:44:35 -03:00

BRUNA SILVA CUNHA ROCON
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 18/08/2025 14:10:36 -03:00

RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA
FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT
ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 17/11/2025 17:05:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/11/2025 17:05:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FP0H2S>